



**LEI N.º 8.147, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

Denomina "RUA DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

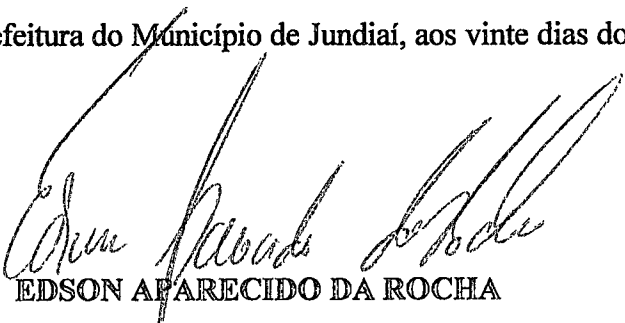
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "RUA DELFINO PETRIN" a Rua 1 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.

  
EDSON AFARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

